PORTARIA CRBIO-01 Nº 507, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão constituída pela portaria n. 485/2026, considerando as justificativas apresentadas ao Plenário.

O Plenário do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região – CRBio-01, autarquia federal, com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei n. 6.684/79, e no Regimento Interno da entidade;

CONSIDERANDO o deliberado por este órgão superior em sua 44ª sessão extraordinária, em que restou apreciada solicitação de prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão constituída pela portaria n. 485/2026, diante das justificativas apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo dos trabalhos da Comissão por mais 90 dias, mantendo – se os mesmos membros atuais (Carla Gheler Costa – Coordenadora, Alexander Turra – secretário, e Fábio Henrique Comin).

Art. 2º - Ficam mantidas integralmente as demais disposições da Portaria CRBio-01 n. 485, de 6 de agosto de 2026, que constituiu a Comissão.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 6 de novembro de 2026.

André Camilli Dias (CRBio n. 043814/01-D)
Presidente do CRBio-01

Documento assinado eletronicamente por **André Camilli Dias**, **Presidente do CRBio-01**, em 11/11/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/ informando o código verificador **0285278** e o código CRC **44B3ABC6**.